



Câmara Municipal de Sinop

Estado de Mato Grosso

40
[Handwritten signature]

COMISSÕES DE:
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de
Lei nº13/83

PARECER ÚNICO - 011/83
AO OBJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIO
NÁRIOS MUNICIPAIS

As Comissões que este subscrevem, ao anali
zarem o projeto em questão, opinaram favoravelmente ao aumen
to salarial dos funcionários Públicos Municipais.

Considerando que o Município emprega seus
servidores, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho,
entendemos coerente seguir a Legislação Trabalhista para a
fixação do reajuste em 1º de maio de 1.983.

Opinamos ainda seja observado o critério de
proporcionalidade ao tempo de serviço de cada funcionário. É /
sabido que as Empresas, públicas ou privadas, valorizam seus
funcionários mais antigos, umas com diferenças estabelecidas
no próprio salário base, outras adicionando-lhes vantagens es
pecíficas, como biênio, triênio etc.

Sugerimos emenda substitutiva ao artigo 1º
do presente projeto, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Ficam reajustados os salários dos
Funcionários Públicos Municipais, a partir de 1º de maio de
1.983, obedecendo os índices propostos pela legislação do Tra-
balho, explicitados no parágrafo 1º do presente artigo.

§ 1º-	
I - De 1 a 3 salários mínimos.....	47,5%
II- De 3 a 7 salários mínimos	45,13%
III- De 7 a 15 salários mínimos.....	38,00%
IV - De 15 a 20 salários mínimos.....	23,75%
V - acima de 20 salários mínimos.....	a combinar

§ 2º- O presente reajuste será efetivado,
observando-se a proporcionalidade à data de admissão do Servi
dor, mediante quadro abaixo: ANEXO I.



Câmara Municipal de Sinop
Estado de Mato Grosso

72

ANEXO I

Dia e mês de Admissão do Empregado	Proporção	Até Cr\$ 104.328,00 Multipli- que por (*)	De Cr\$ 104.328,00 a Cr\$ 243.432,00		De Cr\$ 243.432,00 a Cr\$ 521.640,00		De Cr\$ 521.640,00 a Cr\$ 695.520,00		Acima de Cr\$ 695.520,00 Some mais Cr\$ (*)
			Multipli- que por (*)	Some mais Cr\$ (**)	Multipli- que por (*)	Some mais Cr\$ (**)	Multipli- que por (*)	Some mais Cr\$ (**)	
Até 15-11-82, inclusive	6/6	1,475	1,45125	2.477,79	1,38	18.822,32	1,2375	64.155,00	256.342,02
De 16-11-82 até 16-12-82, inclusive	5/6	1,3958	1,3760	2.064,83	1,3167	16.518,60	1,1979	78.463,35	216.118,35
De 17-12-82 até 16-01-83, inclusive	4/6	1,3167	1,3008	1.651,86	1,2533	13.214,88	1,1583	82.770,58	172.384,68
De 17-01-83 até 13-02-83, inclusive	3/6	1,2375	1,2256	1.238,90	1,19	9.911,16	1,1188	47.078,01	129.671,01
De 14-02-83 até 16-03-83, inclusive	2/6	1,1583	1,1504	825,93	1,1267	6.607,44	1,0792	31.385,34	86.447,34
De 17-03-83 até 15-04-83, inclusive	1/6	1,0792	1,0752	412,97	1,0639	3.303,72	1,0396	15.692,67	43.223,67

Com as devidas ressalvas, estas comissões o-
pinam favoravelmente a aprovação da matéria.

Pela Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Joné Roveri
JONÉ ROVERI
-Presidente-

Rui Hemmann
RUI HEMMANN
-secretário-

Massami Uriu
MASSAMI URIU
-membro-

Pela Comissão de Orça-
mento e Finanças

Antonio Carlos D. Lopes
ANTÔNIO CARLOS D. LOPES
-presidente-

Paulo Paganello
PAULO PAGANELLO
-secretário-

VALDEDIR BAPTISTA DOS SANTOS
-membro-